

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.154, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre medidas complementares de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus).*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS -, declarou a existência de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020;

CONSIDERANDO os termos dos Decretos Estaduais nºs 64.862, de 13 de março de 2020 e 64.864, de 16 de março de 2.020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n.º 3.153, de 17 de março de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A partir do dia 19 de março de 2.020, no Paço Municipal, o atendimento ao munícipe será das 8hs às 12hs.

§1º. No período das 12hs às 17hs os serviços serão exclusivamente internos, observando-se, no entanto, o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 3.153, de 17 de março de 2.020.

§2º. A redução do horário de atendimento estende-se, do mesmo modo, ao posto de atendimento bancário da CAIXA.

Art.2º. Determinar o fechamento do Parque da Cidade e do Centro de Informações Turísticas de Itupeva

Art. 3º O comitê de gerenciamento das ações para o enfrentamento da pandemia do COVID -19 deverá tomar todas as providências necessárias e indispensáveis para a implantação de serviço de atendimento, via telefone (call center) exclusivamente para esclarecer dúvidas a respeito do novo Coronavírus (Codiv-19), de segunda-feira a sexta-feira, das 8hs às 17hs, divulgando amplamente os números 156 e (11)4496.2688 e (11) 4591.4259 para conhecimento dos munícipes.

Art.18 Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itupeva, 19 de março de 2020; 54º ano da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos